

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: ACORDOS COMERCIAIS

Camex aprova novos mandatos negociadores para acordos comerciais com Índia, Indonésia e Vietnã

O Conselho Estratégico da Câmara de Comércio Exterior (CEC) aprovou mandatos negociadores de **acordos comerciais com três países asiáticos**, por meio da [Resolução CEC nº 13](#), de 15 de setembro de 2025. A resolução autoriza o governo brasileiro a negociar:



Ampliação do Acordo de Comércio Preferencial Mercosul-Índia.



Acordo de Comércio Preferencial Mercosul-Indonésia.



Acordo de Comércio Preferencial Mercosul-Vietnã.

Redução do mandato negociador com Indonésia e Vietnã

O CEC já havia autorizado o governo a negociar **Acordos de Livre Comércio (ALC)** com Indonésia e Vietnã, por meio da **Resolução CEC nº 1**, de 10 de março de 2021. Como o novo mandato indica a negociação de Acordos de Comércio Preferencial (ACP), na prática, **o governo brasileiro sinalizou uma redução do escopo negociador**.

Nos termos do Artigo XXIV do GATT, um ALC deve abranger *"substancialmente todo o comércio"*, critério interpretado internacionalmente como cobertura mínima de 90%. Já os ACPs têm fundamento na Cláusula de Habilitação de 1979, que autoriza países em desenvolvimento a celebrar acordos de alcance parcial.

É o caso do ACP Mercosul-Índia, em vigor desde julho de 2009, que abrange cerca de 450 produtos. O CEC renovou agora a autorização para que o governo brasileiro negocie a ampliação desse acordo comercial.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Marcus Gabriel da Silva e Arthur Dutra | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA